MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro
Cgcre/Dicor

Ofício Circular nº 17/2026/Dicor/Cgcre-Inmetro

INMETRO/SEI/NÚMERO DO PROTOCOLO
0052600.002147/2026-16

Duque de Caxias, 27 de outubro de 2026.

Para:
Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental

Assunto: **Orientações para transição da norma ISO 14001:2026**

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando a publicação da **versão 2026 da norma ISO 14001**, em abril de 2026.

Considerando a publicação do **Ofício Circular nº 9/2026/Dicor/Cgcre-Inmetro**, em junho de 2026.

Considerando a publicação do documento **Global ACI-TECH-3-TR 2029-04-30 (M) - Transition Requirements for ISO 14001:2026** pela Global Accreditation Cooperation Incorporated (Global ACI), em setembro de 2026. *Link: https://global-aci.org/en/news/global-aci-publishes-transition-requirements-for-iso-140012026/*.

Considerando o período de transição de 03 (três) anos estabelecido pela Global ACI, com término em **30 de abril de 2029**.

Considerando que a publicação do documento **Global ACI-TECH-3-TR 2029-04-30 (M)** ocorreu em data posterior à publicação do **Ofício Circular nº 9/2026/Dicor/Cgcre-Inmetro**.

1. Informamos aos **Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental** acreditados atualmente pela Cgcre:

I - Este **Ofício Circular nº 17/2026/Dicor/Cgcre-Inmetro** cancela e substitui o **Ofício Circular nº 9/2026/Dicor/Cgcre-Inmetro** para alinhamento às práticas e determinações mandatórias da Global ACI, adotadas internacionalmente por seus membros signatários, entre os quais se inclui esta Coordenação-Geral de Acreditação (Cgcre).

II - As disposições deste **Ofício Circular nº 17/2026/Dicor/Cgcre-Inmetro** aplicam-se aos organismos que tenham iniciado ou concluído o processo de transição (com base no **Ofício Circular nº 9/2026/Dicor/Cgcre-Inmetro**), bem como àqueles que ainda venham a iniciá-lo, para a nova versão da **ISO 14001**.

2. Os **Organismos de Certificação de Sistemas de Gestão Ambiental** acreditados pela Cgcre para atuar com base na ABNT NBR ISO 14001:2015, deverão:

I - Observar e seguir os requisitos estabelecidos no documento **Global ACI-TECH-3-TR 2029-04-30 (M)**, especialmente no item **5.2 - Conformity Assessment Body Actions and Process**, para condução do processo de transição da norma **ISO 14001:2026**.

II - Apresentar uma **Declaração de Transição** conforme modelo constante no **Anexo A** do documento **Global ACI-TECH-3-TR 2029-04-30 (M)**, incluindo evidências que fundamentem e comprovem as informações nela declaradas.

3. Para tanto, até **31 de janeiro de 2027**, o organismo deverá iniciar um processo de **Adequação** por meio do sistema **Orquestra**, com o envio da **Declaração de Transição** e das evidências que sustentem a mesma, incluindo àqueles organismos que já concluíram a transição (com base no **Ofício Circular nº 9/2026/Dicor/Cgcre-Inmetro**).

4. A **Cgcre/Dicor** após análise da documentação, emitirá parecer decisório até **30 de abril de 2027**. Somente após evidenciada a **implementação de todas as ações de transição previstas** no documento **Global ACI-TECH-3-TR 2029-04-30 (M)** pelo organismo, será emitida decisão favorável e envio do **Certificado de Acreditação** atualizado.

5. Uma vez concluída a transição, o organismo será acompanhado pela **Cgcre/Dicor** em **Avaliações de Escritório e de Testemunha,** com base na norma **ISO 14001:2026** do seguinte modo:

I - Em **Avaliação de Escritório**, será realizada a verificação da implementação das disposições de transição, incluindo o progresso da transição dos clientes certificados pelo organismo.

II - A primeira auditoria de certificação baseada na norma **ISO 14001:2026**, realizada a partir da data de emissão deste **Ofício**, deverá ser comunicada à **Cgcre/Dicor** para fins de avaliação quanto à necessidade de **Avaliação de Testemunha**, de modo a assegurar que pelo menos uma testemunha seja realizada na nova versão, antes do término do período de transição (**30 de abril de 2029**).

6. Caso um organismo acreditado não pretenda realizar a transição para a nova versão da norma **ISO 14001:2026,** deverá comunicar isto formalmente à Cgcre, antes do término da data de transição (**30 de abril de 2029),** conforme estabelecido no item **6.2** do documento **Global ACI-TECH-3-TR 2029-04-30 (M)**. Nesse caso, a acreditação no escopo Sistema de Gestão Ambiental na versão anterior será reduzida após essa data.

A **Cgcre/Dicor** adotará as ações cabíveis previstas na NIE-Cgcre-141, considerando os riscos associados ao eventual descumprimento ou atraso.

Quaisquer dúvidas relativas a este Ofício deverão ser encaminhadas à **Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação - Dicor**.

Atenciosamente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM 27/10/2026, ÀS 16:11, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

ANTONIO MARIO REBELLO TERRA

Chefe da Divisão de Acreditação de Organismos de Certificação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2630682** e o código CRC **C317BEFC**.

Av. Nossa Senhora das Graças 50 - Bairro Vila Operária - Xerém, Telefone: (21)2145-3870
CEP 25250-020/Duque de Caxias/RJ - www.inmetro.gov.br

Referência: Este Modelo integra os documentos da qualidade do Gabin/Presi e está referenciado à NIG-Gabin-030 - Rev. 012, publicada no Sidoq em Jun/2019.

sggi@inmetro.gov.br